

Flash de Mercado JBS: dupla listagem

12 de julho de 2023

Por **Melina Constantino, CNPI-P**





Flash de Mercado JBS: dupla listagem (Brasil e EUA)

A JBS anunciou hoje (12), via Fato Relevante, que irá propor aos seus acionistas a **dupla listagem de suas ações no Brasil e nos Estados Unidos**, com os objetivos principais de (i) destravar valor para a companhia e (ii) ampliar a sua capacidade de investimento, reduzindo o seu custo de capital. A dupla listagem irá submeter a JBS aos órgãos reguladores dos dois países, CVM e SEC, contribuindo para elevar o padrão de governança corporativa da empresa.

Em reunião para apresentação da proposta a analistas de mercado na manhã de hoje (12), a JBS destacou que a nova estrutura de capital, bem como a negociação das ações no mercado norte-americano, **ampliam a comparabilidade da companhia com os seus pares internacionais**, em linha com o perfil diversificado e global de suas operações. Na comparação por múltiplos, a JBS negocia hoje com desconto¹ em relação a seus principais pares², de acordo com informações do consenso de mercado e divulgação da própria companhia, o que seria justificado pelo tamanho reduzido do mercado brasileiro de ações, na comparação com o volume de negócios e a liquidez do mercado global, especialmente nos EUA. A dupla listagem, que permitirá que as ações da JBS sejam negociadas na B3, por meio de BDRs, e na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), **amplia a visibilidade da companhia e a possibilidade de compor a alocação de fundos de ativos globais**, e não somente de emergentes.

Concordamos que a dupla listagem ampliará o rigor regulatório ao qual a companhia estará sujeita (CVM e SEC) e tem potencial de destravar valor para a JBS, que já enfrentou problemas de governança no passado. A despeito de bons fundamentos de longo prazo para a companhia, conforme comentamos na divulgação do resultado do 1T23, mantemos nosso viés **Neutro** para as ações **JBSS3** em razão de um cenário em geral mais adverso, em diversas unidades de negócios. O papel reagiu positivamente ao anúncio da dupla listagem no pregão de hoje (12), fato que nos parece mais relacionado ao potencial aumento de liquidez das ações, neste primeiro momento, do que ao potencial de crescimento da companhia e os benefícios da dupla listagem em seu custo de capital.

| Ticker | JBSS3 | Recomendação | Neutra |
|-------------------|-----------|--------------------------|-----------|
| Variação 30 dias | +1,2% | Preço em 11-jul-2023 | R\$ 17,24 |
| Variação em 2023 | -17,2% | Preço-alvo 31-dez-2023 | R\$ 28,00 |
| Variação 12 meses | -38,3% | Potencial de Valorização | +62,4% |
| Mínimo 12 meses | R\$ 15,28 | | |
| Máximo 12 meses | R\$ 30,19 | | |

¹ EV/EBITDA corrente de -6,0x; ² Pilgrim's, Tyson e Hormel. Fonte: JBS, Bloomberg e BB Investimentos.



JBS

Informações gerais sobre a dupla listagem e as principais implicações para os atuais acionistas:

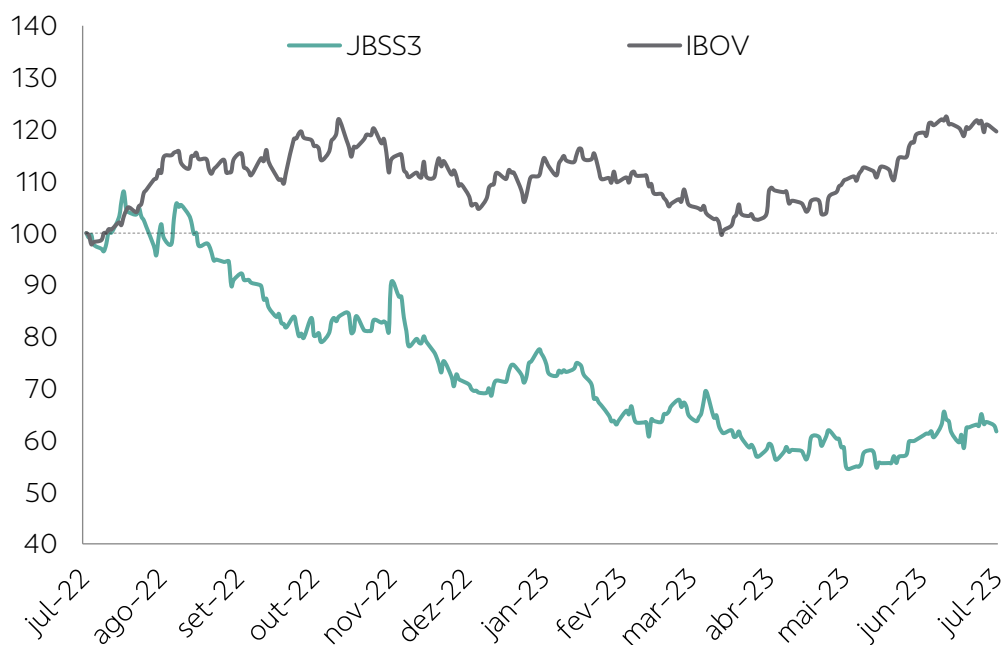
- A dupla listagem terá como veículo a JBS N.V., uma empresa que será constituída sob as leis da Holanda. Perante a SEC e a CVM, a JBS N.V. será uma **emissora estrangeira** para listar ações Classe A na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) e BDRs Nível II Patrocinados, na B3, lastreados em ações Classe A. Os acionistas controladores e minoritários passarão a deter ações da **JBS N.V.**, após a incorporação das ações da JBS S.A (JBSS3) pela JBS N.V., ato societário que será deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser convocada.
- Após a implementação da dupla listagem, a estrutura de capital da JBS N.V. será composta por **ações Classe A**, que serão negociadas na NYSE e terão direito a 1 voto por ação, e **ações Classe B**, que **não serão** listadas em bolsa, terão direito a 10 votos por ação, e poderão ser convertidas em ações Classe A a qualquer momento (na proporção de um pra um) – somente os acionistas controladores receberão ações Classe B após a conclusão do processo de dupla listagem. No entanto, **todos os acionistas da JBS S.A.** poderão solicitar o cancelamento de seus BDRs e a conversão de suas respectivas ações Classe A em ações Classe B, respeitando o limite de 55% do total de ações detidas, até **31/12/2026**. Com o intuito de manter um *free float* mínimo de 20% de ações em circulação, no 4T26 (último trimestre para a conversão) poderá ocorrer um rateio entre os acionistas que pleitearem a conversão.
- Portanto, em um primeiro momento, os acionistas minoritários receberão **BDRs**, listados na B3, e a qualquer momento estes acionistas poderão cancelar os BDRs para deter diretamente as ações **Classe A listadas na NYSE**, desde que obedçam aos critérios para negociação de ações em bolsa americana, e terão prazo determinado (31/12/2026) para converter as ações Classe A em ações Classe B.
- A **estrutura operacional da JBS não será modificada**, de modo que os ativos operacionais da empresa no Brasil e no mundo permanecerão exatamente como estão atualmente, sem alteração de sua estrutura legal.
- Antes da convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a JBS N.V. providenciará as condições regulatórias necessárias (aprovações na SEC e na CVM) e envidará seus melhores esforços para que a dupla listagem seja concluída até **31/12/2023**.
- Será deliberado em AGE, quando convocada, a **distribuição de dividendos de aproximadamente R\$ 1,00/ação** em favor dos acionistas detentores de ações JBSS3 na data da AGE.

Fonte: JBS e BB Investimentos.



JBS


JBSS3 vs IBOV



Fonte: Bloomberg, JBS e BB Investimentos.



Siga os conteúdos do **BB Investimentos** nas redes sociais.

Clique em cada ícone para acessar. 



Playlist
BB | Economia e Mercado



Canal Podcast
BB | Empreendedorismo e Negócios



bb.com.br/analises



bb.com.br/carteirasugerida





Disclaimer

Informações Relevantes

Este é um relatório público e foi produzido pelo BB-Banco de Investimento S.A. ("BB-BI"). As informações e opiniões aqui contidas foram consolidadas ou elaboradas com base em informações obtidas de fontes, em princípio, fidedignas e de boa-fé. Embora tenham sido tomadas todas as medidas razoáveis para assegurar que as informações aqui contidas não sejam incertas ou equivocadas, no momento de sua publicação, o BB-BI não garante que tais dados sejam totalmente isentos de distorções e não se compromete com a veracidade dessas informações. Todas as opiniões, estimativas e projeções contidas neste documento referem-se à data presente e derivam do julgamento de nossos analistas de valores mobiliários ("analistas"), podendo ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio, em função de mudanças que possam afetar as projeções da empresa, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação no sentido de atualização ou revisão com respeito a tal mudança. Quaisquer divergências de dados neste relatório podem ser resultado de diferentes formas de cálculo e/ou ajustes.

Este material tem por finalidade apenas informar e servir como instrumento que auxilie a tomada de decisão de investimento. Não é, e não deve ser interpretado como material promocional, recomendação, oferta ou solicitação de oferta para comprar ou vender quaisquer títulos e valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros. É recomendada a leitura dos prospectos, regulamentos, editais e demais documentos descritivos dos ativos antes de investir, com especial atenção ao detalhamento do risco do investimento. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao capital investido. A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. O BB-BI não garante o lucro e não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas nesse material. É vedada a reprodução, distribuição ou publicação deste material, integral ou parcialmente, para qualquer finalidade.

Nos termos do art. 22 da Resolução CVM 20/2021, o BB-Banco de Investimento S.A declara que:

1 - A instituição pode ser remunerada por serviços prestados ou possuir relações comerciais com a(s) empresa(s) analisada(s) neste relatório ou com pessoa natural ou jurídica, fundo ou universalidade de direitos, que atue representando o mesmo interesse dessa(s) empresa(s); o Conglomerado Banco do Brasil S.A ("Grupo") pode ser remunerado por serviços prestados ou possuir relações comerciais com a(s) empresa(s) analisada(s) neste relatório, ou com pessoa natural ou jurídica, fundo ou universalidade de direitos, que atue representando o mesmo interesse dessa(s) empresa(s).

2 - A instituição pode possuir participação acionária direta ou indireta, igual ou superior a 1% do capital social da(s) empresa(s) analisada(s), e poderá adquirir, alienar ou intermediar valores mobiliários da(s) empresa(s) no mercado; o Conglomerado Banco do Brasil S.A pode possuir participação acionária direta ou indireta, igual ou superior a 1% do capital social da(s) empresa(s) analisada(s), e poderá adquirir, alienar e intermediar valores mobiliários da(s) empresa(s) no mercado.

3 - O Banco do Brasil S.A. detém indiretamente 5% ou mais, por meio de suas subsidiárias, de participação acionária no capital da Cielo S.A, companhia brasileira listada na bolsa de valores e que pode deter, direta ou indiretamente, participações societárias em outras companhias listadas cobertas pelo BB-Banco de Investimento S.A.



Disclaimer

Informações Relevantes: **analistas de valores mobiliários.**

Declarações dos Analistas

O(s) analista(s) envolvido(s) na elaboração deste relatório declara(m) que:

1 – As recomendações contidas neste relatório refletem exclusivamente suas opiniões pessoais sobre a companhia e seus valores mobiliários e foram elaboradas de forma independente e autônoma, inclusive em relação ao BB-Banco de Investimento S.A e demais empresas do Grupo.

2 – Sua remuneração é integralmente vinculada às políticas salariais do Banco do Brasil S.A. e não recebem remuneração adicional por serviços prestados para a(s) companhia(s) emissora(s) objeto do relatório de análise ou pessoas a ela(s) ligadas.

O(s) analista(s) declara(m), ainda, em relação à(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório:

| Analistas | Itens | | | | | |
|--------------------|-------|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Mary Silva | X | X | - | - | - | - |
| Melina Constantino | X | X | - | - | - | - |

3 – O(s) analista(s), seus cônjuges ou companheiros, detêm, direta ou indiretamente, em nome próprio ou de terceiros, ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório.

4 – O(s) analista(s), seus cônjuges ou companheiros, possuem, direta ou indiretamente, qualquer interesse financeiro em relação à(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório.

5 – O(s) analista(s) tem vínculo com pessoa natural que trabalha para a(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório.

6 – O(s) analista(s), seus cônjuges ou companheiros, estão, direta ou indiretamente envolvidos na aquisição, alienação ou intermediação de valores mobiliários da(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório.

RATING

“RATING” é uma opinião sobre os fundamentos econômico-financeiros e diversos riscos a que uma empresa, instituição financeira ou captação de recursos de terceiros, possa estar sujeita dentro de um contexto específico, que pode ser modificada conforme estes riscos se alterem. “O investidor não deve considerar em hipótese alguma o “RATING” como recomendação de Investimento.



Disclaimer

Mercado de Capitais | Equipe Research

Diretor BB-BI

Francisco Augusto Lassalvia

lassalvia@bb.com.br

Head de Private Bank

Guilherme Rossi

guilhermerossi@bb.com.br

Gerente Executiva

Karen Ferreira

karen.ferreira@bb.com.br

Gerentes da Equipe de Pesquisa

Victor Penna

victor.penna@bb.com.br

Wesley Bernabé, CFA

wesley.bernabe@bb.com.br

Renda Variável

Agronegócios, Alimentos e Bebidas

Mary Silva

mary.silva@bb.com.br

Melina Constantino

mconstantino@bb.com.br

Bancos

Rafael Reis

rafael.reis@bb.com.br

Educação e Saúde

Melina Constantino

mconstantino@bb.com.br

Imobiliário

André Oliveira

andre.oliveira@bb.com.br

Óleo e Gás

Daniel Cobucci

cobucci@bb.com.br

Serviços Financeiros

Luan Calimerio

luan.calimerio@bb.com.br

Sid. e Min, Papel e Celulose

Mary Silva

mary.silva@bb.com.br

Transporte e Logística

Renato Hallgren

renatoh@bb.com.br

Utilities

Rafael Dias

rafaeldias@bb.com.br

Varejo

Georgia Jorge

georgiadaj@bb.com.br

Fundos Imobiliários

Richardi Ferreira

richardi@bb.com.br

BB Securities - London

Managing Director – Tiago Alexandre Cruz

Henrique Catarino

Bruno Fantasia

Gianpaolo Rivas

Niklas Stenberg

Banco do Brasil Securities LLC - New York

Managing Director – Andre Haui

Marco Aurélio de Sá

Leonardo Jafet